



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DE MATO GROSSO - CIB/MT

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 332 DE 24 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços de saúde de média e alta complexidade, no valor total de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para o município de Sorriso, localizado na Região de Saúde Teles Pires, Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II- A Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que dispõe sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nº8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993, e dá outras providências;

III- O Ofício nº 115/223/GAB/CCV de 23 de maio de 2023, da Casa Civil à Secretaria de Estado de Saúde onde solicita a tomada de providências cabíveis para execução/transferência, fundo a fundo, de cofinanciamento estadual excepcional de custeio aos municípios mato-grossenses;

IV - O Ofício SEMSAS nº 2628/2023 de 28 de junho de 2023, onde solicita recursos financeiros para manutenção e qualificação de média e alta complexidade no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para o município;

V- A Resolução do Conselho Municipal de Saúde de Sorriso nº 013 de 28 de junho de 2023, que aprova a concessão de recursos financeiros de custeio da Saúde Pública no valor e R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais);

VI- O Plano de aplicação do município de Sorriso de 28 de junho de 2023, que tem como objetivo qualificar as Ações e Serviços da atenção especializada de forma ampliada integrada e planejada;

VII- A Proposição Operacional CIR Teles Pires nº 070, de 21 de julho de 2023- propõe aprovação de concessão de recursos financeiros de custeio de Média e Alta Complexidade no valor de R\$ 500.000,00(quinhentos mil reais) para o município de Sorriso, situado na Região de Saúde Teles Pires no âmbito do Estado de Mato Grosso.

GILBERTO GOMES DE
FIGUEIREDO:17482445153

Assinado de forma digital por
GILBERTO GOMES DE
FIGUEIREDO:17482445153
Dados: 2023.08.28 16:17:45 -04'00'


Flávio Alexandre dos Santos
Presidente do COSEMS/MT
Biênio 2023-2025



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DE MATO GROSSO - CIB/MT

RESOLVE:

Art.1º Aprovar o Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços de saúde de média e alta complexidade, no valor total de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais) para o município de Sorriso, localizado na Região de Saúde Teles Pires, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º O repasse financeiro de que se trata o art. 1º será transferido em parcela única no valor total de R\$ 500.000,00(Quinhentos mil reais), na modalidade fundo a fundo, do Fundo Estadual de Saúde de Mato Grosso para o Fundo Municipal, conforme será descrito no Termo de Compromisso.

§1º Para efetivação do repasse, é requisito prévia celebração e assinatura de Termo de Compromisso ente a Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso e o Município.

§2º A Prestação de Conta sobre a aplicação do repasse em comento será realizado por meio do Relatório Anual de Gestão (RAG) do Município, sem prejuízo da adoção de outros mecanismos de monitoramento vigentes.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

GILBERTO
GOMES DE
FIGUEIREDO:174
82445153

Assinado de forma digital
por GILBERTO GOMES DE
FIGUEIREDO:17482445153
Dados: 2023.08.28
16:17:58 -04'00'

Cuiabá/MT, 24 de agosto de 2023.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB /MT

Flávio Alexandre dos Santos
Presidente do COSEMS/MT